ID: B9D59C1F22DD4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município de Currais - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 036, de 09 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS – PI.

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Rua Padre Manoel Paredes, S/N, - Bairro: Centro - CEP: 64905-000 - Currais/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11 de fevereiro de 2026, às 09:01hs (quarta-feira), na plataforma bnc.org.br.

Currais - PI, 28 de janeiro de 2026

Renata de Lira Barbosa
Pregoeira

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

ID: 4BE76F76420C4

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
"A FORÇA DA NOSSA GENTE, A CONTINUIDADE DO PROGRESSO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, CNPJ 01.612.573/0001-39.
CONTRATADO: SERCONPREV GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 64.442.409/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria em previdência, destinados à reestruturação e ao aprimoramento da gestão do ativo e do passivo do Regime Próprio de Previdência Social Municipal, com assessoria jurídica administrativa permanente, Instalação e operação de sistemas de informática, registros contábeis, área financeira, análise de investimentos, assessoria atuarial e auditoria em folha de pagamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R$ 100.492,80 (cem mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 8.374,40 (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprio do Fundo de Previdência Municipal de Cajazeiras do Piauí, conforme prevê a lei 9717/98 e o parágrafo 3º, VIII, artt.17 da portaria MPS 4992/99.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, alíneas "b", "c", "e" e "f" da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.

Publique-se:

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.01.19 13:08:15 -03'00'
CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
Prefeito do Município de Cajazeiras do Piauí-PI

Email: pmcajazeirasdopiauipi@gmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi

ID: 8475EF86E8014

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
"A FORÇA DA NOSSA GENTE, A CONTINUIDADE DO PROGRESSO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria em previdência, destinados à reestruturação e ao aprimoramento da gestão do ativo e do passivo do Regime Próprio de Previdência Social Municipal, com assessoria jurídica administrativa permanente, Instalação e operação de sistemas de informática, registros contábeis, área financeira, análise de investimentos, assessoria atuarial e auditoria em folha de pagamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Após as formalidades legais, os autos voltaram conclusos para fins de deliberação (adjudicação e homologação), conforme prevê o art. 71, inc. IV da lei nº 14.133/2021. Trata-se de procedimento de Inexigibilidade de Licitação para a prestação dos serviços acima mencionados, tendo apresentado proposta de preços e documentação de habilitação a empresa Nome da empresa SERCONPREV GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 64.442.409/0001-40, não restando dúvidas de que a escolha da referida empresa deveu-se em razão do preenchimento de todos os requisitos legais para a contratação, conforme estabelece o art. 72, incisos de I a VIII da lei n.º 14.133/2021, além do que a documentação apresentada demonstra a regularidade fiscal e trabalhista, restando ainda comprovada a inviabilidade de competição e o valor é razoável e compatível com os do mercado.

Diante do exposto, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas "b", "c", "e" e "f" da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026, para proceder a contratação da empresa SERCONPREV GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 64.442.409/0001-40 , para a prestação dos serviços do objeto acima, pelo valor de R$ 100.492,80 (cem mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 8.374,40 (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), com recursos do próprio do Fundo de Previdência Municipal de Cajazeiras do Piauí, conforme prevê a lei 9717/98 e o parágrafo 3º, VIII, art.17 da portaria MPS 4992/99.

Cajazeiras do Piauí – PI, 19 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.01.19 13:06:24 -03'00'
CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
Prefeito do Município de Cajazeiras do Piauí-PI

ID: 8232A01C83B54

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ
SÃO PEDRO DO PIAUÍ GOVERNO MUNICIPAL

Portaria nº 01/2026 **São Pedro do Piauí, 26 de janeiro de 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Sra. Valéria Rakel Mendes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 26 de janeiro a 25 de julho de 2026 (período aquisitivo: 2010 - 2015 e 2015 - 2020), de acordo com Art. 98 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais, á Francisca Elimendes Lima Barbosa, Professora Classe C, Nível VII, lotada no Anexo do Colégio Municipal Osório Batista, neste município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Rakel Mendes Ribeiro

Valéria Rakel Mendes Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br